



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO n.º 04/2018-CPLCSO/PMVJ

Aos 12 (DOZE) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018) às 07h45 min as 08:15 min iniciou o credenciamento das empresas interessadas nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, e as 08:16 min após a tolerância de 15 min iniciou a sessão da Tomada de Preço na sala da Comissão especificamente no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 08/2018-GAB/PMVJ, alterado pelo Decreto n.º 159/2018-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO, WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2018-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 350,00 METROS DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO, REFORMA DE 600 METROS DE PASSARELAS MISTA DE MADEIRA E CONCRETO E RECUPERAÇÃO DE 400 METROS DE MURO DE ARIMO DA ORLA DE VITÓRIA DO JARI**, o Sr. Presidente abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Quadro de avisos da Prefeitura, Jornal de grande Circulação em Macapá e no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari. O Presidente declarou ainda que convidou para acompanhar o processo Licitatório através dos ofícios n.º 172 e 173 a Câmara Municipal de Vitória do Jari e o Ministério Público do Estado do Amapá. O Sr. Presidente declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou a presente empresa interessada que adquiriu cópia do ato convocatório (edital), faz saber as empresas: **M. M. FREITAS ERELI - EPP**, CNPJ (MF) n.º: 12.942.403/0001-39, com sede na Passagem José Adilailson, n.º 225- Prainha - Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, **EDNO S. ARAÚJO - EIRLES - EPP**, CNPJ (MF) n.º: 09.534.289/0001-01, com sede na Passarela da Prefeitura, n.º 169- Prainha - Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000 e **CIVIL TEC CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, CNPJ (MF) n.º: 09.943.363/0001-35, com sede na Avenida Ayrton Sena, n.º 75, bairro Prainha, Cidade de Vitória do Jari - AP, CEP 68.924-000. Compareceu apenas a empresa: **M. M. FREITAS ERELI - EPP**, representada por sua procuradora a Sr.ª **Hanna Bárbara Pelaes**, Brasileira, Solteira, Assistente Administrativo, portadora do RG n.º. 590.806/PTC AP, CPF: 040.009.382-07 residente e domiciliada na Rua Pedro Ladislau, 1963, no bairro Mina, na cidade de Vitória do Jari-AP. e ainda tivemos a **presença dos Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente da Câmara Ary Duarte da Costa, a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Edcarlos Correa Barbosa e a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Jorgileno do Carmo Vieira** para acompanharem o Certame. A partir daí efetuou-se o credenciamento da licitante interessada. Após o credenciamento, foi entregue pela licitante as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de **n.º 01 HABILITAÇÃO**, averiguando se está devidamente lacrado, a comissão abriu o envelope, cujas documentações constantes foram apresentadas a PSR. José Semião de Souza, 4591 - CEP: 68.924-000
Vitória do Jari - Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



Comissão e demais presentes e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital à Comissão deu como habilitados a Licitante presente. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência o Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante e aos Senhores Vereadores, oportunizando para que o mesmo pudessem questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame, para dar continuidade a abertura do próximo envelope. Não havendo qualquer manifestação por parte do Licitante e dos vereadores, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, registrando que após a abertura dos envelopes a empresa: **M. M. FREITAS ERELI - EPP**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 1.840.095,89 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias. Em seguida as propostas foram devidamente analisadas, avaliadas e rubricadas pela Comissão e posteriormente entregues ao Licitante e demais presente para as devidas análises e considerações, bem como rubricar a todas. Após os procedimentos anteriores o senhor Presidente franqueou a palavra a presente licitante, que nada teve a declarar. Tomando por base a proposta apresentada sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão resolve declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **M. M. FREITAS ERELI - EPP**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 1.840.095,89 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias e ter cumprido as determinações descritas no Edital e seus Anexos, tendo à mesma atendido às necessidades da Administração Municipal. No ato em questão não houve outras empresas participantes do referido certame. Por conseguinte, o processo será encaminhado a Advocacia do Geral Municipal, posteriormente a Controle Interno da Prefeitura Municipal e em seguida ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis, em especial para **HOMOLOGAÇÃO**, após o cumprimento deste expedientes tramitais a Comissão de Licitação convocará a empresa vencedora do certame para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, deverá comparecer no prazo estabelecido na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, precisamente na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para assinar o termo Contratual nos termos do Edital que norteia o presente certame licitatório. Sendo está a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, 10:33 h. (dez horas e trinta e três minutos), e Eu, **WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes ao referido ato Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 12 (doze) de setembro de dois Mil e dezoito (2018).



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



Comissão Permanente de Licitação:

Luís Fernando Borges da Silva
Membro da CPLCSO

Evandro José Castro Pedroso
Presidente
Dec.: 08/2018 alterado pelo Dec.:
159/2018-GAB/PMVJ

Wéberson Lucas G. dos Santos
Secretário da CPLCSO

Participantes do Certame:

Ary Duarte da Costa
Presidente da Câmara de Vereadores
do Município Vitória do Jari

Edcarlos Côrrea Barbosa
Vereador do Município de Vitória do Jari

Jorgileno do Carmo Vieira
Vereador do Município de Vitória do Jari

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
M. M. FREITAS ERELI - EPP	